

EDITAL
LEILÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS

PROCESSO 119/2021
LEILÃO 002/2021

FABRÍCIO PIRES DE CARVALHO, Prefeito do Município de Onda Verde, Estado de São Paulo, pelo presente Edital torna publico o **LEILÃO Nº 002/2021**, que mandou digitar, imprimir e assina conforme segue:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Administração e Planejamento.

TIPO DE LICITAÇÃO: Maior Lance ou Oferta.

AMPARO LEGAL: Lei Orgânica do Município de Onda Verde e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas atualizações.

LOCAL, HORARIO E DATA DO LEILÃO: No paço da Prefeitura sito a Av. Romano Calil, 261, centro, inicio **às 09:00 horas do dia 14 de outubro de 2021, impreterivelmente.**

1. OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente leilão: **alienação de veículos**, pertencentes ao patrimônio do Município de Onda Verde, no estado em que se encontram, onde o Município não se responsabiliza por qualquer tipo de reclamação quanto o estado de conservação ou de funcionamento dos bens ora leiloados, cuja retirada é por conta e risco do arrematante, conforme segue:

LOTE Nº 01 – Um automóvel VOLKSWAGEN, modelo NOVO GOL 1.0 FLEX, ano 2013/2014, cor branca, chassi 9BWAA05U1EP108600, placa DBS-9111, RENAVAM 00593182863, patrimônio nº 3159.

LOTE Nº 02 – Um veículo marca VOLKSWAGEN, modelo KOMBI ESCOLAR FLEX, 15 lugares, ano 2011, cor branca, chassi 9BWMF07XXBP02873, placa DBS-9111, RENAVAM 310154871, patrimônio nº 2644.

LOTE Nº 03 – Um automóvel VOLKSWAGEN, modelo SANTANA A ÁLCOOL, ano 2001, cor cinza, chassi 9BWAC03X41P013000, placa CZE 7332, RENAVAM 752507788, patrimônio nº 5002.

LOTE Nº 04 – Um ônibus MERCEDES BENZ, modelo 400 SER PL, ano 1996 51 lugares, cor branca, chassi 9BM664231TC083852, placa LBB-5818, RENAVAM 651825083, patrimônio nº 3230.

LOTE Nº 05 – Um ônibus MERCEDES BENZ, modelo OF 1315, ano 1991 45 lugares, cor branca, chassi 9BM384098MB910279, placa CQH-8681, RENAVAM 419629360.

2. PRAZO DE RETIRADA

2.1. O arrematante retirará o bem leiloado no estado de conservação em que se encontra, após ter comprovado o depósito bancário na conta mencionada no item 8.1.2. O prazo máximo de retirada será de 03 (três) dias após a referida comprovação do pagamento total do bem, vencido esse prazo o Município não se responsabiliza pelo bem ora arrematado.

3. DAS SANÇÕES PELO INADIPLEMENTO

3.1. Sanções previstas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, pelo inadimplemento das obrigações.

4. DA HABILITAÇÃO

4.1. Não será exigida habilitação prévia, nem propostas, quem desejar participar comparecerá ao local do leilão, no dia e hora aprazados munidos de R.G e CPF ou CNH e fará seus lances de viva voz, a cada bem ou lote apregoado. Poderão participar do leilão, pessoas físicas ou jurídicas, estas regularmente representadas por credenciais.

4.2 Não poderão participar do referido Leilão servidores públicos, de qualquer condição, da Prefeitura de Onda Verde.

5. DOS VALORES E LANCES

5.1. Valores mínimos permitidos para lances serão de:

LOTE Nº 01: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

LOTE Nº 02: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

LOTE Nº 03: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

LOTE Nº 04: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

LOTE Nº 05: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

5.2. Lances ofertados abaixo dos valores mínimos, não serão sequer admitidos;

5.3 Lances ofertados com prazos de pagamento também não serão considerados;

5.4. O arrematante após ter oferecido o maior lance e ser considerado vencedor pelo leiloeiro, do bem ora leiloado, deverá:

5.4.1 Apresentar no caso de pessoa física CPF e RG ou CNH e no caso de pessoa jurídica CNPJ e comprovante de endereço nas duas situações;

5.4.2 Assinar Comprovante de Arrematação do bem ora arrematado;

5.4.3 Efetuar o pagamento conforme item 8.1.

6. DOS LOCAIS DE INFORMAÇÕES E VISITAÇÃO

6.1. Os bens apregoados poderão ser visitados no Paço Municipal, sito a Av. Romano Calil, 261, centro, Cep. 15450-000, até o [dia 13/10/2021 das 13:00 as 17:00 hrs](#) e para maiores informações pelos telefones: (0xx17) 32681170 ou 32681222, no horário das 13:00 às 17:00 horas.

7. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

7.1. Fica adotado para este certame o critério de aceitabilidade de preço unitário, onde será considerado o vencedor o maior lance ofertado, desde que igual ou superior ao valor mínimo estabelecido para cada lote.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado da seguinte forma:

8.1.1 - 5% do valor do lance ofertado será depositado imediatamente em conta bancaria do município abaixo mencionada, após a assinatura do Comprovante de Arrematação;

8.1.2 O restante do valor do lance ora oferecido será pago no prazo máximo de 03 (três) dias após a homologação do referido leilão, através de depósito no banco Santander, Agencia 0417 conta 45000072-6 em nome da Prefeitura Municipal de Onda Verde;

8.1.3 O não pagamento da parte restante citada no item 8.1.2 dentro do prazo ora estabelecido, acarretará na perda dos 5% do item 8.1.1 depositados a favor do Município, a titulo de multa.

9. DOS RECURSOS

9.1. Os recursos são os previstos na Lei n. 8666/93 e suas alterações, e serão julgados de acordo com o procedimento legal.

10. DOS ANEXOS

10.1. Constitui anexo do presente edital e dele faz parte integrante o laudo de avaliação, [portaria nº 8424/21 de nomeação do leiloeiro](#).

11. ESPECIFICAÇÕES GERAIS

11.1. O presente leilão será conduzido por servidor designado, o qual reserva-se o direito de rejeitar uma, várias ou todas as ofertas, desclassificar aquelas que não

estejam em conformidade com as exigências do presente Edital, dispensar formalidades omitidas ou revelar irregularidades sanáveis.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Para o conhecimento do público, expede-se o presente Edital, que é afixado no local de costume no Paço Municipal, e publicado o resumo no Diário Oficial do Estado.

Registra-se, publique-se e comunique-se.
Onda Verde/SP, 20 de setembro de 2021

FABRÍCIO PIRES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CAMILA NAYARA O. PONTES
Presidente da C.J.L.